



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26525

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, através dos setores competentes, informar a possibilidade proceder à implementação de placas com sinalização indicando a presença de ‘radar’ à frente, em espaços de 200 metros, 100 metros e 50 metros; atividades operacionais que visam evitar acidentes de trânsito. Ações receptivas pela população, posto que a sinalização viária urbana que tem por finalidade melhorar a fluidez, mobilidade e segurança do trânsito em nossa cidade.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, através dos setores competentes, informar a possibilidade proceder à implementação de placas com sinalização indicando a presença de ‘radar’ à frente, em espaços de 200 metros, 100 metros e 50 metros; atividades operacionais que visam evitar acidentes de trânsito. Ações receptivas pela população, posto que a sinalização viária urbana que tem por finalidade melhorar a fluidez, mobilidade e segurança do trânsito em nossa cidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PODE